

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 930/66

INTERESSADO: DANILLO ELEUTÉRIO

ASSUNTO: S/designação do interessado (Professor-Assistente)
para reger, a título precário, a Cadeira de Odontologia
Legal e Deontologia - FFO de Araraquara.

P A R E C E R N° 728/66

O Senhor Diretor da FFO de Araraquara encaminhou à douta CPRTI consulta sobre a possibilidade do Professor Assistente em RDIDP, da cadeira de Odontologia Legal, poder ser designado pelo Diretor para ministrar o curso no impedimento do Professor da Cadeira. O regulamento da faculdade prevê a hipótese e a consulta se refere apenas aos aspectos da legislação do RDIDP cuja interpretação cabe, por lei, à CPRTI.

Havendo esta respondido favoravelmente à consulta, julgo que, de nossa parte, nada há a objetar.

Em 16/9/66

a) ZEFERINO VAZ
Relator